

PORTARIA N.º 16.998, DE 26/10/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.989/2020 de 20/10/2020, que concedeu licença para Tratamento de Saúde, o seguinte:

Onde se lê:

- Pedro Andrade – Mat. 2571
Período de 03/10/2020 a 16/12/2020

Leia-se:

- Pedro Andrade – Mat. 2571
Período de 03/10/2020 a 21/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal